



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
ESTADO DA PARAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 294 DE 23 DE JANEIRO DE 2021.

APROVADO  
EM 11/02/21

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar pactuação (parcelamento) com a Companhia de Água e Esgoto da Paraíba - CAGEPA e dá outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que encaminha para apreciação e discussão da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º - Ficam autorizado o Poder Executivo Municipal, a realizar parcelamento de dívidas oriundas de débitos referentes a consumo de água dos prédios e órgãos públicos municipal dos últimos 05 (cinco) anos com a Companhia de Água e Esgoto da Paraíba - CAGEPA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgadinho - PB, 23 de janeiro de 2021.

**Marcos Antônio Alves**

Prefeito Constitucional



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
ESTADO DA PARAÍBA  
JUSTIFICATIVA**

O presente projeto visa assegurar a regularização do Município de Salgado do Araripe perante a CAGEPA, no que tange aos gastos deixados nos últimos 05 (cinco) anos, e com isso não impedir o bom funcionamento dos serviços públicos.

Diante de tais alegações, pugno pela aprovação do referido projeto de lei.

Gabinete do Prefeito de Salgado do Araripe - PB, 23 de janeiro de 2021.

**Marcos Antônio Alves**  
Prefeito Constitucional